

LEI Nº 2.029 DE 18 DE JUNHO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO-MG A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO E CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Romão-MG, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e firmar termo de cooperação com o município de Santa de Fé de Minas - MG.

Art. 2º - A presente autorização de convênio e termo de cooperação servirá de instrumento para formalizar ajuda mútua entre os municípios na área de transporte, estradas, servidores, saúde, bem como na formação de consórcios com objetivos comuns.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 18 de Junho de 2014.



Leonardo Vasconcelos Ribeiro

Prefeito Municipal